

# SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA SECRETARIA DE COMISSÕES COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

# 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

Em 3 de setembro de 2013 (terça-feira) às 11h

# **PAUTA**

43ª Reunião, Ordinária

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

	Deliberativa
Local	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

# **PAUTA**

#### ITEM 1

# TRAMITAÇÃO CONJUNTA PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, de 2012

#### - Terminativo -

Altera a Lei n° 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, para fixar regras de reeleição e de duração dos mandatos dos dirigentes de entidades desportivas.

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima

#### **Textos disponíveis:**

Avulso da matéria Texto inicial Legislação citada Comissão de Educação, Cultura e Esporte Relatório Relatório

# TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 200, de 2013

#### - Terminativo -

Regulamenta a duração do mandato dos Presidentes das Federações Estaduais de Futebol e dá outras providências.

Autoria: Senador Mário Couto

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Relatório: Favorável ao PLS nº 253, de 2012, com a emenda oferecida, e pela

prejudicialidade do PLS nº 200, de 2013, e da emenda a ele apresentada pelo Senador

Cristovam Buarque, que tramita em conjunto.

Observações:

1- Serão realizadas duas votações nominais, uma para o projeto e outra para a emenda.

**Textos disponíveis:** 

Avulso da matéria Texto inicial

#### ITEM 2

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, de 2013

#### - Não Terminativo -

Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências.

Autoria: Deputada Maria do Rosário e outros

Relatoria: Senador Paulo Bauer

Relatório: Favorável.

Observações:

1- Matéria terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**Textos disponíveis:** 

Texto inicial Avulso da matéria

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

#### ITEM 3

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, de 2010

#### - Terminativo -

Dispõe sobre a qualificação profissional dos beneficiários do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), pelos Estados e Municípios.

**Autoria:** Senador Renan Calheiros **Relatoria:** Senador Benedito de Lira

**Relatório:** Favorável, com a emenda oferecida, acatando a emenda nº 01-CAE, nos termos da subemenda, rejeitando as emendas apresentadas pelo Senador Cyro

# Miranda. Observações:

1 - Serão realizadas quatro votações nominais, uma para o projeto, uma para a emenda, uma para subemenda à emenda 01-CAE e outra para as 3 emendas rejeitadas.

2- A matéria constou na pauta da reunião do dia 27/08/13.

## **Textos disponíveis:**

Avulso da matéria
Texto inicial
Legislação citada
Emendas apresentadas nas Comissões
Comissão do Assuntos Econômicos

Comissão de Assuntos Econômicos

Relatório Relatório

Parecer aprovado na comissão

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatório Relatório

Relatório

#### ITEM 4

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, de 2012

#### - Terminativo -

Modifica a Lei n° 10.891, de 9 de julho de 2004, instituindo penalidade ao atleta que violar regras antidoping.

Autoria: Deputado Deley

Relatoria: Senador Alvaro Dias

Relatório: Favorável, na forma do substitutivo oferecido

Observações:

1- Sendo aprovado o substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião,para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

2- A matéria constou na pauta da reunião do dia 27/08/13.

#### **Textos disponíveis:**

Avulso da matéria
Texto inicial
Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Relatório
Relatório

#### ITEM 5

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, de 2013 - Complementar

#### - Não Terminativo -

Acrescenta o inciso VII ao § 1º do art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para excluir dos limites de gastos o pagamento de professores com recursos do FUNDEB.

**Autoria:** Senador Eunício Oliveira **Relatoria**: Senador Valdir Raupp

Relatório: Favorável, com as emendas oferecidas.

Observações:

1 - Matéria terminativa no Plénario.

2- A matéria constou na pauta da reunião do dia 27/08/13.

#### **Textos disponíveis:**

Avulso da matéria
Texto inicial
Legislação citada
Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Relatório

#### ITEM 6

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, de 2012

#### - Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para instituir a obrigatoriedade de criação e manutenção de bibliotecas escolares em todas as instituições públicas de ensino.

Autoria: Deputado Sandes Júnior

Relatoria: Senador Cássio Cunha Lima

Relatório: Favorável, na forma do substitutivo oferecido.

Observações:

1- Sendo aprovado o substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

#### **Textos disponíveis:**

Avulso da matéria

Texto inicial

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatório

Relatório

#### ITEM 7

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 188, de 2008

#### - Não Terminativo -

Cria a Comenda do Mérito Ambiental.

**Autoria:** Deputado Bernardo Ariston **Relatoria:** Senador Inácio Arruda

Relatório: Favorável.

Observações:

1 - Matéria terminativa no Plénario.

2- A matéria constou na pauta da reunião do dia 27/08/13.

#### **Textos disponíveis:**

Avulso da matéria

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatório

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Relatório

Relatório Parecer aprovado na comissão

#### ITEM 8

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291. de 2012

#### - Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dar aos programas de mestrado o caráter de formação para a docência e a seus diplomas a titulação mínima para ingresso no magistério da educação superior pública.

Autoria: Senador Cyro Miranda

Relatoria: Senador Cássio Cunha Lima

Relatório: Favorável, na forma do substitutivo oferecido.

Observações:

1- Sendo aprovado o substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

2- Na reunião do dia 27/8/2013, a matéria foi lida e iniciada a discussão.

#### **Textos disponíveis:**

Avulso da matéria **Texto inicial** Legislação citada Comissão de Educação, Cultura e Esporte Relatório

#### ITEM 9

# TRAMITAÇÃO CONJUNTA PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79. de 2009

#### - Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (inclui nos currículos escolares dos estabelecimentos de ensino médio, conteúdo que trate dos direitos da mulher).

Autoria: Deputada Alice Portugal

#### **Textos disponíveis:**

Relatório Texto inicial

Avulso da matéria

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Relatório

Parecer aprovado na comissão

Relatório

Parecer aprovado na comissão

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatório

Relatório Relatório

TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, de 2008

#### - Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino facultativo da temática "História e Cultura Indígena Brasileira", e dá outras providências. **Autoria:** Senador Cristovam Buarque

#### **Textos disponíveis:**

Texto inicial

Legislação citada

Avulso da matéria

Avulso de requerimento (RQS 783/2010)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Relatório

Parecer aprovado na comissão

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatório

Relatório

Relatório

## TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 143, de 2008

#### - Terminativo -

Altera o § 5° do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir o conteúdo relativo aos primeiros socorros no ensino fundamental e médio.

Autoria: Senador Geovani Borges

#### **Textos disponíveis:**

Texto inicial

Legislação citada

Avulso da matéria

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Parecer aprovado na comissão

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatório Relatório

## TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, de 2008

#### - Terminativo -

Dá nova redação ao § 4º do art. 26 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de modo a incluir a obrigação de se desenvolver o conteúdo relativo aos aspectos históricos regionais e locais no ensino da História do Brasil.

Autoria: Senador Tasso Jereissati

#### **Textos disponíveis:**

**Texto inicial** 

Legislação citada

Avulso da matéria

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Parecer aprovado na comissão

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatório

Relatório

Relatório

Relatório

#### TRAMITA EM CONJUNTO

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 371, de 2008

#### - Terminativo -

Altera o § 1º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para introduzir no currículo do ensino fundamental e médio a obrigatoriedade de estudos sobre a Amazônia.

Autoria: Senador Jefferson Praia

#### **Textos disponíveis:**

Avulso da matéria

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Relatório

Parecer aprovado na comissão

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatório Relatório

# TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 171, de 2009

#### - Terminativo -

Altera a redação do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (cria a disciplina "Educação Financeira" nos currículos de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental e do ensino médio)

Autoria: Deputado Lobbe Neto

#### **Textos disponíveis:**

Texto inicial

Avulso da matéria

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Parecer aprovado na comissão

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatório

Relatório

Relatório

# TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 279, de 2009

#### - Terminativo -

Acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no ensino fundamental e médio, e nos cursos de formação de professores da educação básica, componente curricular dedicado ao desenvolvimento de valores éticos e de cidadania.

Autoria: Senador Pedro Simon

#### **Textos disponíveis:**

Avulso da matéria

Texto inicial

Avulso de requerimento

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Relatório

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatório

Relatório

Relatório

# TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 95, de 2010

#### - Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para tornar obrigatória a inclusão de componente específico de Práticas de Trabalho no currículo do ensino fundamental e médio. **Autoria:** Senadora Marisa Serrano

#### **Textos disponíveis:**

Avulso da matéria Texto inicial Legislação citada

Avulso de requerimento (RQS 775/2010)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

<u>Relatório</u>

Parecer aprovado na comissão

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatório Relatório

# TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, de 2010

#### - Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir na base curricular comum do ensino fundamental e médio o estudo dos aspectos geográficos, históricos e econômicos do Brasil, bem como de seus fundamentos legais.

Autoria: Senador Belini Meurer

#### **Textos disponíveis:**

Avulso da matéria Texto inicial Legislação citada

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Relatório

Parecer aprovado na comissão

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatório Relatório

# TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, de 2010

#### - Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre o estudo, no ensino médio, dos direitos e garantias fundamentais inscritos na Constituição Federal.

Autoria: Senadora Níura Demarchi

Relatoria: Senadora Maria do Carmo Alves

**Relatório:** Pela rejeição do presente projeto e dos PLC nº 171, de 2009; PLS nºs 31, 143, 155, 371, de 2008; 279, de 2009; 95, 232 e 254, de 2010, que tramitam em conjunto.

Conjunto.

Observações:

2- Na reunião do dia 27/8/2013, a matéria foi lida e iniciada a discussão.

#### **Textos disponíveis:**

Avulso da matéria Texto inicial Legislação citada

Avulso de requerimento (RQS 993/2010)

Documento gerado em 02/09/2013 às 09:52.

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Relatório
Parecer aprovado na comissão
Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Relatório
Relatório

#### **ITEM 10**

#### **REQUERIMENTO Nº, DE 2013**

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública conjunta desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), com as Comissões de Assuntos Sociais (CAS), de Assuntos Econômicos (CAE), de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle (CMA), de Relações Exteriores (CRE), e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), para debater sobre o termo de cooperação assinado pelo Ministério da Saúde com a Organização Panamericana de Saúde (OPAS/OMS), para contratar coletivamente médicos de Cuba para atuar no Brasil. Para tanto, sugiro sejam convidados: - Excelentíssimo Senhor Alexandre Padilha — Ministro da Saúde; - Senhor Joaquín Molina - Representante no Brasil da Organização Panamericana de Saúde.

Autoria: Senadora Ana Amélia